

CRÉDITO 1948.

epm

MPM 4023

Lei n.º 2

Abre créditos suplementares

O Sr. da 1ª Municipalidade de Olábrito, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

	R\$
8 02 0 - Subsídio do Prefeito	9.400,00
8 02 0 - Representação do Prefeito	4.600,00

Art. 2º - Fecho das despesas em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olábrito, 28 de abril de 1948.

W. J. ...
Prefeito Municipal

Leônidas Augusto Lima
Secretário